

16-11-2011

ACTA Nº. 22/2011**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E ONZE. -----**

Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Teixeira da Costa e Dr. Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos da ordem do dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 219, do dia quinze de Novembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.525.506.41 (dois milhões quinhentos e vinte cinco mil, quinhentos e seis euros e quarenta e um centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 767.229.50 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e nove euros e cinquenta centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Acta número 21, da reunião ordinária realizada no dia dois de Novembro do corrente ano. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

16-11-2011

- Circular s/ número, datada de 17OUT11, emanado do Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, relativo ao “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, sobre o qual recaiu a seguinte apreciação, em sede de reunião de Câmara: -----

“O Executivo Municipal fez um debate sobre a proposta do Governo denominada “Documento Verde da Reforma da Administração Local” assumindo a importância de dar continuidade ao debate, definindo desde já algumas ideias força que aqui se resumem. -----

A proposta do Governo é positiva e bem-vinda sendo no entanto considerada pouco ousada na dimensão e na profundidade da reforma e faltando a proposta e o debate simultâneo da reforma da Administração Central, onde reside 96% da dimensão do desequilíbrio das contas de Estado Português. -----

A reforma do Poder Local tem de se enquadrar numa reforma global do Estado, na qual as opções que vão ser tomadas têm de ser lideradas pelos princípios da descentralização, da proximidade aos Cidadãos, do fortalecimento da democracia e da relação entre Eleitos e Eleitores, da racionalização dos recursos e da redução do custo da Administração Pública, aumentando a sua eficiência e eficácia. -----

Nesta reforma urgente do Estado deve ser dada prioridade e centralidade ao debate sobre as competências a descentralizar do Poder Central para o Poder Local, e da sua afetação equilibrada e subordinada aos princípios da racionalidade económica, entre as Freguesias, os Municípios e as Comunidades Intermunicipais (CIM's) e Áreas Metropolitanas, cuidando a sua devida sustentabilidade financeira. Neste capítulo assinalamos como muito importante o Estudo-Piloto sobre as CIM's que se está a iniciar no Alto Minho e na Região de Aveiro.-----

Na Organização do Território é necessário aprofundar a análise e o debate, sem que esta seja uma matéria prioritária, entendendo desde já que deve ser melhorada a estrutura de critérios para a definição das Freguesias, ponderando fatores de natureza sócio-cultural e numa lógica Nacional e não de limitada a uma lógica Municipal. -----

Defendemos a Eleição única para a Câmara e a Assembleia Municipal, os Executivos homogéneos e uma Assembleia Municipal com mais poderes de intervenção e de fiscalização política. -----

16-11-2011

Defendemos a definição legal de limites para as despesas com Pessoal, com Dirigentes e com Unidades Orgânicas nas Câmaras Municipais, assim como a obrigatoriedade da auto-sustentabilidade financeira das Empresas Municipais. -----

Esta é uma opção que também assenta no modelo da CMI. A CMI não tem Empresas Municipais nem Serviços Municipalizados, tem um dos melhores rácios do País ao nível da quantidade de Pessoal e é gerida com apenas sete Chefes de Divisão, sob a liderança a tempo inteiro de um Presidente e quatro Vereadores, numa lógica de gestão eficaz e com reduzidos custos de funcionamento. -----

O Executivo Municipal prosseguirá este debate, partilhando-o com a Assembleia Municipal e com os Autarcas e Cidadãos do Município, além do exercício de debate e de elaboração de posições conjuntas ao nível da Região de Aveiro e do País”. -----

- Circular s/ número, datada de 11NOV11, proveniente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, no qual e em síntese, se dá conta do conjunto de deliberações que foram tomadas na reunião do Conselho Geral do dia 27OUT11, e que incidiram sobre a análise feita ao Orçamento do Estado para o ano de 2012. -----

- Ofício s/ número e s/ data, proveniente da Associação Desportiva Costa Nova Futebol Club, no qual e em síntese, se dá conta dos preparativos para a realização da 2ª Corrida da Ria, bem com da lista dos novos Corpos Sociais, dos Estatutos e das Contas, devidamente aprovadas. --

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA - PARECERES PRÉVIOS. -----

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS.

Presente a informação sobre o assunto supra, datada de 11NVO11, elaborada pela responsável da CAP, Dr.ª Carla Ferreira, dada aqui por integralmente transcrita, no qual e em síntese, se dá conta da necessidade da contratação dos serviços acima citados, pelo valor estimado de € 116.500.00, sendo adoptado o critério do preço mais baixo, carecendo ainda do necessário parecer prévio a emitir pelo órgão executivo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável e dar seguimento ao procedimento. -----

IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL AUTARQUICO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. ---

16-11-2011

Presente a informação sobre o assunto supra, datada de 11NVO11, elaborada pela responsável da CAP, Dr.^a Carla Ferreira, dada aqui por integralmente transcrita, no qual e em síntese, se dá conta da necessidade da contratação dos serviços acima citados, pelo valor estimado de € 18.000.00, por ajuste directo, com convite a uma entidade (Wire Maze – Sistemas de Informação, SA, carecendo ainda do necessário parecer prévio a emitir pelo órgão executivo. Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável e dar seguimento ao procedimento. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2012. -----

Presentes os documentos referenciados em epígrafe, os quais se dão aqui por integralmente transcritos: -----

Depois de analisados os documentos supra, em minuta, foi deliberado por maioria aprovar as Grandes Opções do Plano, o Orçamento e o Mapa de Pessoal para o ano de 2012. -----

Mais foi deliberado proceder ao seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Srs. José Marinho Vaz e Dr. Júlio Merendeiro, votaram contra, tendo os demais membros do Executivo votado favoravelmente. -----

No final desta votação, foram ditadas para a acta as seguintes declarações de voto: -----

- Dos eleitos pelo Partido Socialista. -----

“O Documento apresentado das GOP da Câmara Municipal de Ílhavo para 2012, tal como começa por referir, tem como matriz o programa de candidatura do PSD sufragado pela maioria dos eleitores nas Autárquicas de 2009. -----

O PS apresentou-se ao eleitorado nas mesmas eleições com um programa alternativo e que divergia em diversas questões em especial no que concerne à Qualidade de Vida, Juventude e tudo o que diga respeito à Economia Social. -----

O Documento apesar de reflectir a bem as necessidades quanto aos constrangimentos económicos e financeiros que o país atravessa e que se vão reflectir nas Câmaras Municipais, traça caminhos cujas prioridades o PS entende poderem ser diferentes. Os cortes apresentados abrangem todas as áreas de governação da Câmara, quase sem excepções. -----

16-11-2011

No entanto o PS entende que nomeadamente nas áreas sociais, Protocolos com as Freguesias e o Associativismo a postura deveria ser estrategicamente diferente pela natureza e dificuldades acrescidas. Trata-se assim de equacionar melhor as prioridades mantendo o princípio da diminuição das despesas e investimentos. -----

Neste sentido os Vereadores do Partido Socialista votam contra as GOP e Orçamento para 2012. -----

Ass.) José Vaz, -----

Ass.) Júlio Merendeiro”. -----

- Dos eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

“As Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Ílhavo para 2012, reiteram a aposta numa gestão sustentável e de redução das despesas de funcionamento, assim como na manutenção de uma elevada intensidade da actividade da CMI, destacando-se a área dos investimentos em obras com o aproveitamento das oportunidades de financiamento do QREN. -----

É seguro que Portugal vai viver um ano 2012 muito difícil, com um Orçamento de Estado muito restritivo e uma recessão económica de dimensão relevante, assumindo o Governo um esforço de colocar em ordem as desequilibradas contas do Estado (essencialmente pela ação da Administração Central), necessitando do contributo dos Cidadãos e das Entidades Públicas e Privadas. A Administração Local será e já o é desde 2009, parte desse esforço nacional, sendo também essencial o seu papel na dinamização das economias locais, no aproveitamento dos Fundos Comunitários, na prestação de relevantes serviços aos Cidadãos e no apoio aos mais carenciados. -----

A CMI seguirá esse caminho de forma determinada, responsável e solidária. A redução das despesas de funcionamento e do seu Orçamento total vai ser de cerca de 10% em 2012, sendo o terceiro ano consecutivo de concretização de redução. -----

Sublinhamos as obras que vão ser concretizadas dando seguimento às dinâmicas em curso, com prioridade para as áreas da Qualificação Urbana, Cultura, Desporto e Ambiente, destacando-se: -----

1) Qualificação Urbana e Ambiental do Casco Antigo de Ílhavo, Casa da Música e Ampliação do Museu Marítimo de Ílhavo (da RUCHI); -----

16-11-2011

- 2) Edifício Sócio-Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova; -----
- 3) Parque de Quiosques e a Qualificação da Praceta do Molhe Sul na Barra; -----
- 4) Instalação de um relvado sintético no Campo de Futebol da Vista Alegre; -----
- 5) Requalificação do Pavilhão Desportivo da Gafanha do Carmo; -----
- 6) Execução de várias obras das entidades a que a CMI pertence, destacando-se o Parque da Ciência e Inovação, o Polis da Ria de Aveiro (com a qualificação do Caminho do Praião e instalação da Ciclovia, na Gafanha da Encarnação e na Gafanha do Carmo, e com a qualificação da frente-Ria entre a Costa Nova e a Vagueira) e a Águas da Região de Aveiro (com várias obras de saneamento básico em Ílhavo, na Gafanha da Nazaré e na Gafanha da Encarnação). -----

Nas Políticas Municipais de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Turismo, vamos manter uma atividade regular intensa com as ações e os Programas Municipais, rentabilizando os Equipamentos existentes e cuidando da sua sustentabilidade financeira, num exercício promotor dos valores da cidadania ativa e da qualidade de vida, com uma especial atenção às Crianças, aos Jovens, aos Idosos e às Famílias e Cidadãos carenciados. -----

Daremos uma atenção especialmente cuidada e de parceria com os Investidores Privados e a População Ativa, nas ações geradoras de emprego e de riqueza. -----

Numa relação de Parceria Institucional com Entidades relevantes e de proximidade e equipa com os Cidadãos, vamos utilizar o ano 2012 para Continuar a Realizar Mais e Melhor pela Nossa Terra, o Município de Ílhavo, a Região de Aveiro e Portugal, no cumprimento dos compromissos assumidos e na conquista de melhor futuro. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins. -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré. -----

Ass.) Paulo Sérgio Teixeira Costa". -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DA CESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO COMERCIAL NA COSTA NOVA - ANÚNCIO. -----

16-11-2011

Presente o documento supra, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 11NOV11, no qual e em síntese, se dá conta do preço base da adjudicação, entre outras condições do procedimento concursal bem como do respectivo júri do concurso. O presente Anúncio, contém ainda e em anexo o correspondente Caderno de Encargos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao lançamento do presente concurso. ---

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

OBRAS PARTICULARES. -----

EDIFICAÇÃO. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º 20 225, Pº 256/89, em 2011/10/21, respeitante a “Bar Dentro Unipessoal, Lda”., com sede na Rua Luís de Camões, n.º 273 – Gafanha da Nazaré, sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo. Proceda-se à notificação do requerente nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Engº Marcos Ré. Após a notificação, envie-se o processo para ratificação da Câmara. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

08NOV11”. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. A informação tem a referência DOPGU/lilianar 2011/10/27 20225/11 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Liliana Ramos (Arquitecta), e o despacho do Sr. Vereador Engº Marcos Ré está datado de 2011/11/07, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA CALE DA VILA – TRABALHOS A MAIS. -----

INFORMAÇÕES. -----

1ª - Presente a informação supra, datada de 11NOV11, elaborada pela Chefe de Divisão da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, na qual e em síntese, é dito que em 02 de Dezembro de 2010, em reunião de Câmara, foram aprovados os trabalhos a mais respeitantes à empreitada supra, pelo

16-11-2011

valor de 68.357.49 euros. Após várias insistências para entrega dos documentos necessários para a elaboração do respectivo contrato com a firma Famicasa, esta nunca os entregou, tendo em 04 de Março do corrente ano comunicado que não reunia as condições legais e necessárias para a entrega da documentação solicitada. -----

Deste modo, e sendo do conhecimento da Câmara Municipal que a firma “Risco Próprio, Lda.”, realizou em regime de subempreitada trabalhos de serralharia, entende-se que estes trabalhos devem ser pagos à citada firma, através de um Ajuste Directo, pelo valor de 8.990,10 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação nos termos da presente informação. -----

2ª - Presente a informação supra, datada de 11NOV11, elaborada pela Chefe de Divisão da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, na qual e em síntese, é dito que em 02 de Dezembro de 2010, em reunião de Câmara, foram aprovados os trabalhos a mais respeitantes à empreitada supra, pelo valor de 68.357.49 euros. Após várias insistências para entrega dos documentos necessários para a elaboração do respectivo contrato com a firma Famicasa, esta nunca os entregou, tendo em 04 de Março do corrente ano comunicado que não reunia as condições legais e necessárias para a entrega da documentação solicitada. -----

Deste modo, e sendo do conhecimento da Câmara Municipal que a firma “Carlos Bola, Lda.”, realizou em regime de subempreitada trabalhos de serralharia, entende-se que estes trabalhos devem ser pagos à citada firma, através de um Ajuste Directo, pelo valor de 5.951.25 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação nos termos da presente informação. -----

ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE AO HOSPITAL DE CUIDADOS CONTINUADOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – BALANÇO FINAL DA OBRA - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 08NOV11, elaborada pela Chefe de Divisão da DOIA – Divisão de Obras, Investimento e Ambiente, Eng.ª Paula Oliveira, na qual e em síntese, se dá conta da necessidade de elaborar um contrato adicional no valor de 13.307.43 € (treze mil,

16-11-2011

trezentos e sete euros e quarenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para encerramento do processo, com a empresa Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Acrescenta ainda o balanço final da obra em questão que é o seguinte: -----

- Valor da adjudicação = € 374.979,22; -----

- Trabalhos a mais = € 13.307,43; -----

- Valor final da obra = € 388.286,65. -----

Na citada informação recaiu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo: -----

“Concordo. Envie-se à Câmara. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

14NOV11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Balanço Final da Obra. -----

CENTRO CULTURAL DA GAFANHA DA NAZARÉ – BALANÇO FINAL DA OBRA – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 26OUT11, elaborada pela Chefe de Divisão da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, na qual e em síntese, se dá conta da necessidade de elaborar um contrato adicional no valor de 400.502,34 € (quatrocentos mil quinhentos e dois euros e trinta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para encerramento do processo, com a empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A. -----

Acrescenta ainda o balanço final da obra em questão que é o seguinte: -----

- Valor da adjudicação = € 2.148.755,73; -----

- Trabalhos contratuais não executados = € 17.401,53; -----

- Trabalhos a menos = € 132.365,59; -----

- Trabalhos a mais = € 400.502,34; -----

- Valor final da obra = € 2.399.490,95. -----

Na citada informação recaiu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo: -----

“À Câmara para aprovação. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

16-11-2011

14NOV11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Balanço Final da Obra. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS
SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

3º - Os pedidos de participação solicitados por Maria Adelaide Pereira Marques, Maria Augusta Martins Soares Braga, Maria Augusta Felgueiras Belinho, Carlos Manuel Sousa Oliveira, Catarina Maria Silva Henriques, Elsa Maria Rodrigues Pereira, Ondina Fonseca Pinto, Maria Cândida José Nascimento, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Maria Adelaide Pereira Marques: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Maria Augusta Martins Soares Braga: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

16-11-2011

- Maria Augusta Felgueiras Belinho: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
 - Carlos Manuel Sousa Oliveira: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
 - Catarina Maria Silva Henriques: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
 - Elsa Maria Rodrigues Pereira: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
 - Ondina Fonseca Pinto: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
 - Maria Cândida José Nascimento: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 06 meses; -----
- O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
 Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º. -----
 11NOV11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
 COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS
 SÓLIDOS E APOIO NO PAGAMENTO DAS QUOTAS DE CONDOMÍNIO DE
 HABITAÇÃO SOCIAL – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2,

16-11-2011

alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos” e c) “apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social”. -----

3º - O pedido de participação solicitado por Manuel Humberto dos Santos Neto, e a respectiva Informação Social anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 1.45 euros/mês, durante 12 meses (podendo este valor ser revisto neste período se se verificar alguma alteração no valor da quota do condomínio e/ou renda).-----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º. -----

11NOV2011”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO CASCI – APOIO AO
ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Maria Augusta Felgueiras Belinho e Maria da Luz Pereira da Silva, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

16-11-2011

4º - Que o Centro Social de Acção Social de Ílhavo (CASCI) se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social de Acção Social de Ílhavo (CASCI), no valor de 562,50 euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º. -----

11NOV11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO – APOIO
AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - O pedido de apoio solicitado por Maria Helena Mendes Bolhão, e a respectiva Informação Social anexa. -----

4º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima

16-11-2011

identificado, ficando o utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 300,00 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º. -----

11NOV11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ÍLHAVO – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Carlos Manuel Sousa Oliveira, Cármen Dolores de Jesus Fernandes Bastos, Catarina Maria Silva Henriques, Elsa Maria Rodrigues Pereira, Lucinda Maria Loureiro Fernandes, Ondina Fonseca Pinto, Pedro Miguel Miranda Ferreira e João Manuel Soares Vicente, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao

16-11-2011

agregado acima identificado, ficando o utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 2.140,10 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º. -----

11NOV11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

JUVENTUDE. -----

XIII EDIÇÃO DO FESTILHA / FESTIVAL DE TUNAS DE ÍLHAVO - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz Martins: -----

- “Considerando: -----

1.º - A realização nos próximos dias 25 e 26 de Novembro da XIII edição do Festilha – Festival de Tunas de Ílhavo; -----

2º - A assinatura em 5 de Fevereiro de 2007, de um Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação Académica da Universidade de Aveiro, tendo por objecto, designadamente, a regulação das relações a estabelecer entre ambas no âmbito da organização do Festival de Tunas de Ílhavo – Festilha; -----

3.º - Que este Protocolo não foi denunciado por nenhuma das partes, encontrando-se por isso em vigor; -----

4.º - Que este Protocolo prevê, no seu artigo 4.º, alínea f), que a Câmara Municipal de Ílhavo proceda a um apoio financeiro à AAUAV no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a transferir da seguinte forma: 25% com a aprovação da proposta do Festival, 75% na semana seguinte à realização do Festival. -----

5.º - Que a proposta do Festival foi já entregue pela AAUAV, tendo sido aprovada. -----

16-11-2011

Proponho: -----
 Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1500,00 Euros à Associação Académica da Universidade de Aveiro, a ser concretizado da seguinte forma: 25% com a aprovação desta proposta e 75% na semana seguinte à realização do Festival. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----
 Ass) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.^a. -----
 11NOV11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----
CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ACTUA AVEIRO – INFORMAÇÃO –
TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Sr.^a Vereadora, Dr.^a Beatriz Martins, s/data, e que aqui é dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a Associação supra se encontra constituída, tem personalidade jurídica e já constituiu os seus órgãos sociais, conforme consta dos documentos anexos a esta informação, nomeadamente o documento relativo à escritura de Constituição de Associação, datado de 27JUL11, bem como a Acta nº1, datada de 04MAR11. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----
ENSINO. -----

SUBSÍDIO DE ESTUDO – ANO LECTIVO 2011/2012 – TERCEIRA ADENDA À
LISTAGEM INICIAL – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- 1º- A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de Subsídio de Estudo para os Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos por lei; ----
- 2º- A existência de casos excepcionais de Crianças carenciadas transferidas para Escolas do Município de Ílhavo, posteriormente à data limite do pedido de subsídio de estudo, bem como situações de reanálise de processos em virtude do atraso da emissão da declaração de abono de família por parte da Segurança Social. -----

16-11-2011

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídio unitário, no valor de 50 euros, para o Escalão A, à seguintes aluna e conforme solicitação em anexo. -----

Agrupamento de Escolas de Ílhavo -----

- 1 Aluno Escalão A -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

11NOV11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade a presente proposta. -----

PARCERIA ENTRE A CMI E AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – ANTECIPAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE TRANCHES DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO - INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação n.º 62 de 10NOV11, elaborada pelo Assessor do Presidente da Câmara para a área da Educação, Dr. Rogério Carlos, que aqui se dá por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, fruto do importante trabalho desenvolvimento pelas Associações de Pais na disponibilização de vários serviços da componente de apoio à família e às crianças dos estabelecimentos de ensino do Município de Ílhavo, bem como do excelente trabalho de parceria realizado ao longo dos anos com a Câmara Municipal de Ílhavo, sugere-se que, para melhor execução dos Planos de Actividades destas associações, seja aprovada uma antecipação dos apoios às Associações de Pais cujos Acordos de Cooperação estão a ser negociados para o Ano Lectivo de 2011/2012, no montante de 20% em relação ao valor final global dos valores protocolados, devendo a sua transferência ocorrer durante o mês de Novembro em curso. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

CULTURA. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À BANDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO – MÚSICA NOVA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

16-11-2011

1.º - Que a Direcção Regional da Cultura do Centro promove este ano, à semelhança de anos anteriores, a iniciativa Bandas em Concerto; -----

2.º - Que, entre outros objectivos, esta iniciativa visa promover a divulgação da música e das bandas filarmónicas na região centro; -----

3.º - Que a Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo – Música Nova foi convidada pela DRCC a integrar este projecto, tendo actuado no passado dia 5 de Novembro na Lousã; -----

4.º - Que foi solicitado pela DRCC o apoio da Câmara Municipal de Ílhavo a esta iniciativa, ao nível do transporte; -----

5.º - Que esta actuação da Música Nova contribuiu igualmente para a divulgação do Município de Ílhavo fora de portas, neste caso na zona mais interior da região centro. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo proceda à atribuição de um subsídio pontual à Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo – Música Nova no valor de 250,00 Euros, para apoio aos custos de transporte na sua deslocação à Lousã., para actuar no âmbito da iniciativa Bandas em Concerto 2011/2012 da Direcção Regional da Cultura do Centro. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo. -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º. -----

11NOV11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACTIVIDADE “CONTO E ATELIÊ DE ILUSTRAÇÃO COM O ILUSTRADOR ANDRÉ ALETRIA” – APROVAÇÃO DE PREÇOS – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 11OUT11, elaborada pela Técnica Superior de BD, Dr.ª Inês Vila, e que em síntese dá conta da realização da actividade, sugerindo os preços a praticar, face aos custos que vão ser suportados. Na dita informação recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo. À Câmara para ratificação. -----

O Presidente da Câmara. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

14OUT11”. -----

16-11-2011

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presente o seguinte Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

- Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Centro de Investigação e Empreendedorismo” - 9ª Situação Contratual, no valor de 142.960.79 € (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta euros e setenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Marvoense, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos e proceder ao respectivo pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.50 horas, e dado que já se encontrava presente no local onde decorria a reunião, uma munícipe que desejava intervir, pelo Sr. Presidente da Câmara foi dada a palavra a: -----

- Sónia Isabel Freitas Vargas, residente na Rua Cimo de Vila, n.º 194, em Ílhavo, que colocou a seguinte questão: -----

É moradora por cima de um Bar designado por “QB”, sobre o qual já fez várias reclamações pelos transtornos causados pelo que lá se passa, nomeadamente as resultantes da sua vinda às reuniões de Câmara do dia 23 de Agosto e do dia 02 de Novembro do corrente ano, dando conta que no último fim-de-semana os espectáculos de música voltaram a interferir com o seu descanso e dos seus familiares, com desacatos, gritarias e pedidos de socorro, tendo sido novamente chamada a GNR. -----

No dia seguinte a estes acontecimentos, afirma ter sido ameaçada por alguém que julga ser proprietária do citado Bar. -----

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara informou a Munícipe em causa que a Câmara Municipal tomou as diligências que se impunham e delas tinha dado conta na última reunião de Câmara em que este assunto foi abordado, entendendo que a partir deste momento a exposição pública deste caso trará mais inconvenientes do que vantagens, pelo que seria o primeiro a não alimentar mais a discussão pública em volta deste assunto, reafirmando, no entanto, que está no terreno um processo formal conducente à obtenção de uma boa solução

16-11-2011

para este caso, sendo agora necessário deixar que a sua boa execução resulte em plenitude, frisando que cada um terá de ter em atenção as consequências que podem advir do não cumprimento das regras postas em prática. -----

Eram 17.10 horas e não havendo mais munícipes a quem pudesse ser dada a palavras, o Sr. Presidente da Câmara suspendeu a reunião, até às 17.30 horas, hora estipulada para a audição do público. -----

Na audição da presente munícipe não participou o Sr. Vereador José Marinho Vaz que se ausentou por motivos pessoais. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes, com excepção do referido Vereador, foi acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a mesma, dado se ter constatado a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----